

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 10/2025 – PREDUC**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 10/2025 - PREDUC que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria técnica especializada para revisão e reformulação do Plano de Cargos, Salários e Benefícios (PCSB) do SSA PARANÁEDUCAÇÃO, onde celebram entre si o **SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO – PARANAEDUCAÇÃO - PREDUC** e a empresa **FK ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, nos termos do processo de Dispensa de Licitação n.º 15/2025 que originou a contratação e respectivo contrato.

**Protocolo:** 25.973.101-1

**I. SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO - PARANAEDUCAÇÃO**, entidade associativa de direito privado, sem fins lucrativos, instituído sob a forma de serviço social autônomo, com sede na Avenida Visconde de Guarapuava, 5500, Batel – CEP: 80.240-010, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF n.º 02.392.034/0001-02, neste ato representado por seu Superintendente, Sr **Carlos Roberto Tamura**, nomeado pelo Decreto Estadual n.º 657/2023, portador do RG n.º X.X20.945-X SSP/PR e CPF/MF sob n.º XXX.831.689-XX, residente e domiciliado nesta Capital, endereço eletrônico - e-mail: [superintendencia@preduc.pr.gov.br](mailto:superintendencia@preduc.pr.gov.br), devorante denominado **PREDUC**.

**II. FK ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.942.401/0001-84, com sede na Rua Antônio Treis, n.º 607, Sala 402, 4º Andar, Bairro Vorstadt – CEP: 89.015-400, Município de Blumenau, Estado de Santa Catarina, representada por sua Representante Legal, Sra. **Flávia Iezzi Pinto Kurth**, brasileira, inscrita no CPF sob o n.º XXX.516.358-XX, portadora do RG n.º X.924.54X-X, expedido por SSP/SC, residente e domiciliada em Blumenau/SC, e-mail: [contato.sc@velirh.com.br](mailto:contato.sc@velirh.com.br) e telefone (47) 3041-0041, doravante denominada **CONTRATADA**.

**III.** Este Primeiro Termo Aditivo ao Contrato epigrafado, objeto do processo administrativo n.º 25.973.101-1 decorre da Dispensa de Licitação de n.º 15/2025 – PREDUC, nos termos do artigo 6º, inciso II, do RLC/PREDUC (Regulamento de Licitações e Contratos do PARANAEDUCAÇÃO instituído pela Resolução n.º 06/2023, DIOE/PR 11442 de 20/06/23) objeto do processo administrativo n.º 23.986.670-0 o qual originou a contratação por meio do Contrato n.º 10/2025.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato n.º 10/2025, por mais 03 (três) meses e a alteração proporcional do valor global contratual dada a inclusão da etapa de Avaliação de Desempenho por Competências, referente ao desenvolvimento de metodologia, estrutura e instrumentos, ampliando a prestação de serviços de consultoria técnica especializada para

Página 1 de 6

revisão/reformulação do Plano de Cargos, Salários e Benefícios (PCBS) do Serviço Social Autônomo Paranaeducação, que por meio deste primeiro termo aditivo considera o valor correspondente a fase incluída de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), com a manutenção dos demais aspectos formalizados pelo contrato e proposta apresentada pela contratada.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Considerar-se-á como complemento a Cláusula Terceira do Contrato nº. 10/2025, por meio deste primeiro termo aditivo, a inclusão da **fase de Avaliação de Desempenho por Competências** ao projeto de revisão/reformulação do Plano e Cargos, Salários e Benefícios (PCSB) do Serviço Social Autônomo Paranaeducação. Conforme descrições a seguir:

Esta fase do projeto será desenvolvida em etapas sequenciais e integradas. Considerando o detalhamento apresentado abaixo:

| Etapa/<br>Processo | Tarefa/Objetivo                                        | Demanda<br>estimada | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|--------------------|--------------------------------------------------------|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1º                 | Kick Off e Alinhamento Estratégico                     | 3h<br>trabalhadas   | <ul style="list-style-type: none"><li>Reunião inicial com a Direção e liderança de RH;</li><li>Alinhamento metodológico;</li><li>Definição do cronograma executivo;</li><li>Validação das premissas do projeto;</li><li>Alinhamento das expectativas quanto à utilização futura do modelo.</li></ul>                                                                                                                   |
| 2º                 | Workshop e Mapeamento das Competências                 | 4h<br>trabalhadas   | <ul style="list-style-type: none"><li>Condução de um workshop para identificação das competências essenciais;</li><li>Identificação das competências funcionais por Diretoria;</li><li>Consolidação técnica das informações levantadas;</li><li>Validações preliminares.</li></ul>                                                                                                                                     |
| 3º                 | Conceituação das Competências                          | 4h<br>trabalhadas   | <ul style="list-style-type: none"><li>Estruturação conceitual das competências;</li><li>Desenvolvimento das evidências comportamentais;</li><li>Consolidação técnica do modelo.</li></ul>                                                                                                                                                                                                                              |
| 4º                 | Desenvolvimento da Ferramenta de Avaliação             | 16h<br>trabalhadas  | <ul style="list-style-type: none"><li>Estruturação da metodologia de avaliação;</li><li>Definição de formulário padrão aplicável a todos os cargos e funções gratificadas para avaliação das competências técnicas previstas nas descrições de cargos;</li><li>Definição das escalas e critérios de avaliação;</li><li>Construção da ferramenta de avaliação, em Excel;</li><li>Consolidação do instrumento.</li></ul> |
| 5º                 | Desenvolvimento da Política de Avaliação de Desempenho | 6h<br>trabalhadas   | <ul style="list-style-type: none"><li>Estruturação da metodologia de aplicação;</li><li>Definição da periodicidade de aplicação;</li><li>Definição dos papéis e responsabilidades;</li><li>Consolidação das diretrizes gerais de utilização.</li></ul>                                                                                                                                                                 |

## §1º. DOS OBJETIVOS

Quanto aos objetivos desta fase do projeto, seguem:

- Mapeamento das competências essenciais organizacionais;
- Mapeamento das competências funcionais por Diretoria;
- Conceituação das competências;
- Identificação de evidências comportamentais mensuráveis;
- Estruturação da ferramenta de avaliação de desempenho;
- Desenvolvimento da política de avaliação de desempenho.

## §2º. ESCOPO DOS SERVIÇOS

O escopo do projeto contratado compreenderá:

- Competências Essenciais Organizacionais  
Identificação e estruturação das competências comuns aos colaboradores do PREDUC, representativas dos comportamentos e atitudes esperados institucionalmente.
- Competências Funcionais por Diretoria  
Identificação das competências específicas relacionadas às atribuições e responsabilidades das Diretorias abrangidas pelo projeto.
- Competências Técnicas  
Desenvolvimento de formulário padrão aplicável a todos os cargos e funções gratificadas para avaliação das competências técnicas previstas nas descrições de cargos.
- Ferramenta de Avaliação de Desempenho  
Desenvolvimento da ferramenta de Avaliação de Desempenho por Competências em ambiente Excel, contendo critérios, escalas e campos necessários para sua aplicação.
- Política de Avaliação de Desempenho  
Elaboração da Política de Avaliação de Desempenho por Competências, estabelecendo as diretrizes gerais para utilização do modelo.

## §3º. DA METODOLOGIA

- O projeto a ser executado por meio deste termo aditivo terá duração estimada de 90 (noventa) dias, contados a partir da formalização da contratação e do início efetivo das atividades.
- O cronograma poderá sofrer ajustes consensuais em razão da disponibilidade das lideranças e/ou necessidade de validações intermediárias.

## §4º. DOS PRODUTOS FINAIS

Ao término do projeto, serão entregues:

| Produto   | Descrição                                                                                   |
|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------|
| Produto 1 | Mapeamento das competências essenciais organizacionais.                                     |
| Produto 2 | Mapeamento das competências funcionais por Diretoria (Técnica e Administrativa/Financeira). |
| Produto 3 | Conceituação das competências e respectivas evidências comportamentais.                     |
| Produto 4 | Ferramenta de Avaliação de Desempenho por Competências em Excel.                            |
| Produto 5 | Política de Avaliação de Desempenho por Competências, em formato Word.                      |

## CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA CONTRATUAL

O Contrato nº. 10/2025, firmado em 26 de junho de 2025, por intermédio deste Primeiro Termo Aditivo, tem sua vigência prorrogada pelo período de **03 (três) meses**, passando a vigor entre as partes a partir de **26 de junho de 2026 até 26 de setembro de 2026**, de acordo com o art. 29, do RLC - PREDUC (Resolução nº 06/2023, DIOE/PR 11442 de 20/06/23).

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

O valor contratual fica alterado de acordo com a modificação estipulada na Cláusula Primeira deste Primeiro Termo Aditivo, com a respectiva alteração proporcional do valor global contratual correspondente a fase incluída na prestação de serviço formalizada pelo Contrato n.º 10/2025.

**Parágrafo único.** O valor proporcional aditivado é de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)** dessa forma, o valor global contratual passa a ser de **R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)**.

CLÁUSULA QUINTA – FORMA DE PAGAMENTO

Para pagamentos, referentes aos valores correspondentes à **fase de Avaliação de Desempenho por Competências**, serão efetivados em conformidade a Cláusula Sétima do Contrato n.º 10/2025, a partir do atesto pela gestão/fiscalização, seguindo o cronograma adicional:

| Etapa/Processo |                                                        | Entregável (is)                                                                                                                                                                                                                                                              | Prazo de execução | % do valor        | Valor correspondente |
|----------------|--------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|----------------------|
| 1º             | Kick Off e Alinhamento Estratégico                     | <ul style="list-style-type: none"><li>Plano de trabalho validado;</li><li>Cronograma executivo do projeto;</li><li>Premissas metodológicas definidas.</li></ul>                                                                                                              | Até 10 dias       | 1ª parcial<br>30% | 4.500,00             |
| 2º             | Workshop e Mapeamento das Competências                 | <ul style="list-style-type: none"><li>Até 4 (quatro) Competências essenciais organizacionais mapeadas;</li><li>Até 3 (três) Competências funcionais por Diretoria (Técnica e Administrativa/Financeira) mapeadas.</li></ul>                                                  | Até 20 dias       |                   |                      |
| 3º             | Conceituação das Competências                          | <ul style="list-style-type: none"><li>Conceituação das competências essenciais;</li><li>Conceituação das competências funcionais;</li><li>Até 3 (três) evidências comportamentais associadas a cada competência.</li></ul>                                                   | Até 30 dias       |                   |                      |
| 4º             | Desenvolvimento da Ferramenta de Avaliação             | <ul style="list-style-type: none"><li>Ferramenta de Avaliação de Desempenho por Competências em Excel;</li></ul>                                                                                                                                                             | Até 70 dias       | 2ª parcial<br>40% | 6.000,00             |
| 5º             | Desenvolvimento da Política de Avaliação de Desempenho | <ul style="list-style-type: none"><li>Política de Avaliação de Desempenho por Competências em formato Word, contemplando: objetivos; abrangência; responsabilidades; periodicidade; metodologia de aplicação; diretrizes gerais para feedback; disposições finais.</li></ul> | Até 90 dias       | 3ª parcial<br>30% | 4.500,00             |
| Totais         |                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                              | 90 dias           | 100%              | R\$ 15.000,00        |

Os encaminhamentos de notas fiscais/faturas deverão ser feitos para o e-mail do fiscal e gestor do contrato, acompanhada da solicitação de pagamento e certidões conforme o Anexo Único do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente Termo Aditivo ao Contrato correrão à conta de recursos próprios do PREDUC, gerados pelas receitas decorrentes da execução do Contrato de Gestão, alicerçadas na conta da seguinte dotação orçamentária: Manutenção e Execução do Contrato e Gestão com Paranaeducação – SEED – Ação: Administrativo PREDUC - PAE n.º 01/2026 e Autorização de Empenho n.º 051/2026.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - EFICÁCIA DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO N.º 10/2025-PREDUC

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato-PREDUC epigrafado, se não alteradas ou revogadas por este aditamento.

#### CLÁUSULA OITAVA - DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por estarem assim justos e avençados, firmam o presente instrumento aditivo juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas.

Curitiba, *(datado eletronicamente)*

PREDUC:

*(assinado eletronicamente)*

**Carlos Roberto Tamura**  
SUPERINTENDENTE  
Decreto Estadual n.º 657/2023

CONTRATADA:

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** FLAVIA IEZZI PINTO KURTH  
Data: 25/06/2026 14:38:12-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

*(assinado eletronicamente)*

**FK ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**  
CNPJ n.º 05.942.401/0001-84  
**Flávia Iezzi Pinto Kurth**  
REPRESENTANTE LEGAL

Gestão e fiscalização:

*(assinado eletronicamente)*

**Aline Maria Barboza Elias**  
GESTOR

*(assinado eletronicamente)*

**Juliana Santos Martins**  
FISCAL

Testemunhas:

*(assinado eletronicamente)*

**Marcelo Maia**  
CPF: XXX.910.959-XX

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ANA CAROLINA DE LIMA TEGNER KOCH  
Data: 25/06/2026 17:04:38-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

*(assinado eletronicamente)*

**Ana Carolina de Lima Tegner Koch**  
CPF: XXX.720.949-XX



**ANEXO ÚNICO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO – SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO**

Ao  
Serviço Social Autônomo Paranaeducação  
Curitiba/PR.

**REF.:** Contratação de serviços de consultoria técnica especializada para revisão/ reformulação do plano de cargos, salários e benefícios (PCSB) do Serviço Social Autônomo Paranaeducação.

**FK ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.942.401/0001-84, com sede na Rua Antônio Treis, n.º 607, Sala 402, 4º Andar, Bairro Vorstadt – CEP: 89.015-400, Município de Blumenau, Estado de Santa Catarina, representada por sua Representante Legal infra-assinada, vem por meio desta, solicitar o pagamento referente ao fornecimento dos seguintes serviços, pertinente ao Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 10/2025 – PREDUC, no mês de                     ,  
Etapa/Processo:                     .

| Etapa/Processo | Marcos de Entrega/ Produtos | Dias de execução | % de pagamento | Valor correspondente |
|----------------|-----------------------------|------------------|----------------|----------------------|
|                |                             |                  |                |                      |
|                |                             |                  |                |                      |
|                |                             |                  |                |                      |
| Total          |                             |                  |                |                      |

Junto desta solicitação, a empresa **CONTRATADA** apresenta a nota fiscal/fatura n.º                      e as seguintes certidões vigentes na data do protocolo:

- ( ) Certidão negativa federal  
( ) Certidão negativa estadual (SC/PR)  
( ) Certidão negativa municipal (Blumenau/Curitiba)  
( ) Certidão de regularidade do FGTS  
( ) Certidão negativa de débitos trabalhistas  
( ) Cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas (CEIS)

Cidade, XX de XX de 2026.

*(assinado eletronicamente)*

**FK ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**  
CNPJ n.º 05.942.401/0001-84  
**Flávia Iezzi Pinto Kurth**  
REPRESENTANTE LEGAL

Links para obtenção das certidões:

- a) Certidão federal: <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir>  
b) Certidão estadual: <http://www.cdw.fazenda.pr.gov.br/cdw/emissao/certidaoAutomatica>  
c) Certidão municipal: *Consulte o site da prefeitura municipal da cidade onde está sediada sua empresa*  
d) Certidão de regularidade do FGTS: <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>  
e) Certidão negativa de débitos trabalhistas: <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>  
f) Cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas (CEIS)

<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=1&ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc>

Documento: **PrimeiroTermoAditivoaoContraton.10.2025FK\_assinado.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Marcelo Maia (XXX.910.959-XX)** em 26/06/2026 08:33 Local: PREDUC/UCI, **Juliana Santos Martins (XXX.697.657-XX)** em 26/06/2026 09:58 Local: PREDUC/DAF/RH, **Carlos Roberto Tamura (XXX.831.689-XX)** em 26/06/2026 13:15 Local: PREDUC/SUPER.

Assinatura Simples realizada por: **Aline Maria Barboza Elias (XXX.728.279-XX)** em 26/06/2026 08:44 Local: PREDUC/DAF/RH.

Inserido ao protocolo **25.973.101-1** por: **Viviane Goes Cavalcante** em: 26/06/2026 08:19.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código: